



**MARINHA DO BRASIL**

**COMANDO DA FORÇA AERONAVAL**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Processo Administrativo nº:** 63089.000410/2026-95

**Interessado:** Comando da Força Aeronaval

**Objeto:** Aquisição de Placa de prêmios escolares

**Fundamentação Legal:**

Considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que trata das hipóteses de contratação direta por dispensa de licitação, e conforme as justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo em epígrafe, AUTORIZO a realização da contratação direta por dispensa de licitação.

**Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:**

A necessidade de aquisição de material de uma Placa de prêmios escolares, para o setor do Gabinete, fim manter o adequado estado de prontidão do Comando da Força Aeronaval.

**Parecer Jurídico:**

Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU, de 1º de Setembro de 2021:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”

**Responsável pela Autorização:**

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

**RICARDO CARVAJAL OLIVEIRA**

Capitão de Fragata

Ordenador de Despesas